



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação do fornecedor SEMED SERVICOS DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA - CNPJ: 33.809.451/0001-23, com sede na R DA INDEPENDENCIA, 1451, CENTRO, Pau dos Ferros/RN, referente à aquisição de vacinas para tratamento no paciente Alvaro Benicio Pereira de Bessa, no valor total de R\$ 1.840,00 (um mil e oitocentos e quarenta reais), conforme solicitação constante dos autos.

*RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. **SUELDO MAIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.*

Taboleiro Grande/RN, 02 de dezembro de 2022

Maria Tarcia Ribeiro da Silva
PREFEITA MUNICIPAL